

CRMV/MG *com você*

BOLETIM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

Ano XII | Número 133 | Junho de 2019



Após ação do CRMV-MG, STJ determina obrigatoriedade de frigoríficos, laticínios e abatedouros possuírem médicos-veterinários como responsáveis técnicos

CONSELHO ATIVO

Ação do CRMV-MG impede realização de Projeto de Castração irregular

Pág. 4

CONSELHO ATIVO

CRMV-MG une agronegócio contra a Peste Suína Clássica

Pág. 5

MEDICAMENTOS

CONTROLADOS

CRMV-MG promove palestras sobre IN 35 e 55

Pág. 6



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 8 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 9 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros _____ | |

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



Caros colegas,

É com imensa satisfação que informamos uma decisão histórica do Superior Tribunal de Justiça, tomada após uma ação judicial do CRMV-MG: a Responsabilidade Técnica em frigoríficos, abatedouros e laticínios é **privativa** dos médicos-veterinários. Trata-se de uma grande conquista para a nossa profissão, pois contribui

com o aumento de oportunidades de trabalho nestes estabelecimentos, e para a sociedade, já que os médicos-veterinários são os profissionais mais capacitados para garantir a segurança dos alimentos de origem animal.

Ressaltamos outra relevante ação do CRMV-MG, que impediu a realização de um Projeto de Castração irregular, em um município do Sul de Minas. O projeto foi cancelado, até que as determinações das normas pertinentes sejam atendidas, a fim de preservar a segurança e o bem-estar dos animais e dos profissionais envolvidos. Sempre que formos notificados de situações similares, interviremos, com o apoio do MPMG, para garantirmos a sanidade animal. É importante reforçarmos que os projetos de castração só podem ser realizados após aprovação do CRMV-MG, conforme detalhamos neste boletim.

O Conselho também tem atuado para garantir o status sanitário de nossa pecuária, para continuarmos com produtos de excelência para exportação e para o mercado interno. Neste sentido, promovemos encontros sobre a Peste Suína Clássica, junto ao Mapa, IMA, associação dos suinocultores, médicos-veterinários e zootecnistas que atuam na área. O objetivo é de discutirmos medidas preventivas, para que esta doença não acometa o rebanho de nosso estado, causando inúmeras perdas sanitárias e barreiras econômicas.

Deixamos ainda um alerta: a partir de agosto, a notificação de receita para medicamentos controlados deverá, obrigatoriamente, ser emitida pelo Sipeagro/MAPA. Assim, promovemos eventos no sentido de alertar os profissionais sobre as instruções normativas referentes ao tema, destacado neste boletim.

Boa leitura e um grande abraço!

Dr. Bruno Divino
CRMV-MG nº 7002
Presidente

bruno.rocha@crmvmg.gov.br

 **Compartilhe conhecimento!**

Publique seu artigo técnico na Revista VeZ

A Revista V&Z em Minas é uma publicação do CRMV-MG com o objetivo de difundir conhecimentos aos médicos veterinários e zootecnistas de todo o país por meio da publicação de artigos técnicos. Assuntos relevantes e de interesse dos profissionais também são tratados nas matérias de capa e nas entrevistas especiais. A publicação tem periodicidade trimestral e tiragem de 14 mil exemplares, sendo distribuída aos médicos veterinários e zootecnistas devidamente inscritos no Conselho, bem como a instituições e entidades ligadas às profissões. A Revista V&Z em Minas recebeu classificação B5 no Qualis, conforme lista divulgada pela Capes.

Envie seu artigo técnico para ascom@crmvmg.gov.br e compartilhe conhecimento!

Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG nº 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanex - CRMV-MG nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG nº 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG nº 1712

Assessoria de Comunicação

Alisson Inácio Pereira - MTB nº 21134/MG

Estagiários

Luiz Gustavo Aguiar e Marcelo Teixeira

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Traço Leal Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 16.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.crmvmg.gov.br

 @CRMV_MG

 [fb.com/CRMVMG](https://www.facebook.com/CRMVMG)

STJ determina obrigatoriedade de médicos-veterinários como RTs em frigoríficos, laticínios e abatedouros

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou uma decisão na qual confirma a obrigatoriedade do registro de frigoríficos, abatedouros e laticínios nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. Como consequente, estes estabelecimentos devem, também, possuir médicos-veterinários como responsáveis técnicos. A publicação foi veiculada no Diário do Judiciário eletrônico (Dje) do dia 29 de maio de 2019.

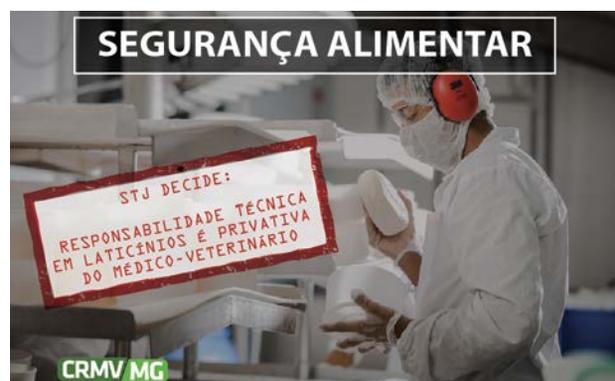
Tomada após uma ação judicial do CRMV-MG, a decisão é de suma importância para a sociedade, na medida em que promove a segurança alimentar dos consumidores. Os médicos-veterinários são os únicos profissionais que possuem conhecimentos técnicos que asseguram a qualidade higiênica e sanitária dos produtos de origem animal, pois são capazes de identificar possíveis patógenos nos produtos finais, onde as zoonoses representam grande do risco para o acontecimento das doenças transmitidas por alimentos. A decisão está em consonância com a Lei nº 5.517, que atribui aos estabelecimentos a necessidade da presença de um médico-veterinário como RT e, como consequente, a respectiva inscrição no CRMV-MG.

A medida também contribui para a valorização da profissão, pois resulta no crescimento de oportunidades de trabalho para os médicos-veterinários inscritos no CRMV-MG. Presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino Rocha, ressalta que os médicos-veterinários são os profissionais mais capacitados para atuar na área, em virtude de sua formação acadêmica. “Essa decisão é muito importante. Conseguimos mostrar para os juízes do STJ, que a segurança alimentar dos produtos de origem animal, deve ser feita e garantida pelos médicos-veterinários, uma vez que, nós estudamos as doenças dos animais, desde a sua origem até o produto final. A nossa formação é uma formação completa, que visa a garantia da segurança alimentar dos consumidores”.

O diferencial dos médicos-veterinários também é enfatizado pela profª Lara Macêdo Bonfim, mestre em Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados. “O grande diferencial dos médicos veterinários em relação aos outros profissionais é que ele é único profissional que, além de conhecer a fundo a cadeia produtiva, tem o conhecimento e atuação em sanidade animal, como a profilaxia/prevenção, controle e erradicação das doenças animais e zoonoses, e esse conhecimento permite que ele atue de forma diferenciada, garantindo a higiene e qualidade do produto final”, afirma a também doutora em Zootecnia/Produção Animal.

No texto, o ministro relator cita que o CRMV-MG é “o órgão fiscalizador das empresas cuja atividade preponderante seja a utilização de insumos de origem animal, tais como os laticínios. Assim, possui razão o apelo do Conselho Regional, uma vez que a atividade das empresas de abatedouro/frigorífico foi expressamente prevista no art. 5o., f, da Lei 5.517/1968, razão pela qual sujeitam-se tais empresas aos demais dispositivos pertinentes, que as obrigam ao registro perante o conselho”. O documento do Superior Tribunal de Justiça está disponível na íntegra no site do CRMV-MG.

A decisão foi comemorada pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. “Este é um fato extremamente importante, especialmente para a sociedade, que passa a contar com a defesa de seus interesses, com garantia dos produtos que são consumidos, a partir de um serviço prestado pelo médico-veterinário. Os profissionais também ganham, pois além do reconhecimento, o mercado de trabalho, para eles, é aberto e valorizado”, ressalta o vice-presidente do CFMV, dr. Luiz Carlos Barboza Tavares, que é médico-veterinário, graduado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).



Ação do CRMV-MG impede realização de Projeto de Castração irregular

Após intervenção do CRMV-MG, um projeto de castração, que seria realizado por uma prefeitura de um município do sul de Minas Gerais, foi cancelado, até que as determinações das normas pertinentes sejam atendidas, a fim de preservar a segurança e o bem-estar dos animais envolvidos. “Todas as vezes que o Conselho for notificado, identificar, ou receber denúncias de situações semelhantes, intervirá, com o aval do Ministério Público de Minas Gerais, para a segurança dos animais e dos médicos-veterinários”, ressalta o presidente do Conselho, dr. Bruno Divino Rocha.

Os projetos de controle populacional somente podem ser executados se forem apresentados e aprovados pelo Conselho, em consonância com os pressupostos legais estabelecidos na Lei nº 13.426/2017 e na Resolução CFMV nº 962/2010. As prefeituras municipais têm acatado esta recomendação, e suspenso projetos que não estejam tecnicamente adequados às legislações pertinentes, e às questões de bem-estar animal e de saúde pública, promovendo as readequações sugeridas. O CRMV-MG entende que os projetos de controle populacional são importantes, pois promovem a saúde pública na medida em que minimizam os problemas relacionados aos animais em situação de rua. Entretanto, reitera que é necessário estar em consonância com as legislações vigentes, para que seja assegurado o bem-estar animal, assim como as questões inerentes à saúde pública.

Responsabilidades do médico-veterinário

De acordo com a Resolução CFMV nº 962/2010, é obrigatória a criação de um projeto relativo ao programa de castração, sendo apresentado ao CRMV-MG com antecedência mínima de 60 dias do início da execução dos trabalhos. O documento deve ser elaborado pelo médico-veterinário responsável técnico pelo programa, que também deve proceder com a homologação de uma Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho.



O responsável técnico também é obrigado a encaminhar ao Conselho um relatório sobre cada programa realizado, contendo, no mínimo, informações do proprietário e dados de identificação e condições do animal atendido. Ainda segundo o CFMV, os programas de castração devem priorizar o bem-estar animal, e ter por base a educação em saúde e a guarda responsável aos tutores, e não apenas o fluxo de esterilizações. Os responsáveis por realizar projetos irregulares (não aprovados pelo Conselho), estão sujeitos a penalidades, que variam de advertência a multa e até suspensão do exercício profissional.

Requisitos necessários

Conforme determina a Resolução CFMV nº 962/2010, o documento a ser apresentado ao CRMV-MG, para aprovação, deve contemplar os seguintes itens: transporte dos animais; equipamentos e materiais necessários; equipe de trabalho; procedimentos pré, trans e pós-operatórios; sistema de triagem; identificação e registro dos animais; orientação sobre os cuidados pré e pós-operatórios aos responsáveis pelos animais; e atividades de educação sanitária, bem-estar animal e de guarda responsável.

O CFMV ainda estabelece que os procedimentos devem ocorrer em ambiente fechado, restrito, de tamanho compatível com o número e fluxo de animais a serem atendidos. Os projetos também podem ser executados em Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde, desde que devidamente regularizadas perante o CRMV e demais órgãos competentes, tais como registro no Departamento de Trânsito e Prefeitura Municipal. As instalações para a realização dos projetos, incluindo a base técnica local de apoio, devem contemplar ambientes para pré, trans e pós-operatório, recepção dos responsáveis pelos animais, além de sanitários para uso da equipe e do público.

“É necessário estar em consonância com as legislações vigentes, para que seja assegurada a promoção do bem-estar animal e da saúde pública”.

CRMV-MG une agronegócio contra a Peste Suína Clássica

Em virtude da ocorrência de focos de Peste Suína Clássica em estados do Nordeste, e da necessidade de conjugar esforços para que a doença não acometa o rebanho suínico mineiro, o CRMV-MG promoveu encontros no intuito de debater medidas preventivas à doença. Os eventos foram realizados no dia 28 de maio, em Belo Horizonte, e no dia 30 de maio, em Uberlândia, com o apoio do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e com a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Associação dos Suinocultores do estado de Minas Gerais (ASEMG), de médicos-veterinários que atuam em granjas suínicas, e de produtores da área.

O encontro realizado em Belo Horizonte contou com a participação do presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino, do deputado estadual e médico-veterinário, Coronel Henrique, do presidente da Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais, João Carlos Leite. Também participaram o médico-veterinário e assessor-técnico da presidência do CRMV-MG, dr. Messias Lobo Júnior, e da médica-veterinária Júnia Mafra, responsável pelo Programa de Sanidade Suídea do IMA, que estiveram presentes no encontro de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, uma das principais regiões produtoras no estado, que reuniu suinocultores e médicos-veterinários que atuam no setor.

Presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino ressaltou a importância de o Conselho promover as atividades, conjugando esforços para medidas preventivas à PSC no estado. "Nós somos um país protagonista no agronegócio mundial, com commodities importantes para a economia brasileira, e se não priorizarmos esses cuidados básicos, de prevenção às doenças como a Peste Suína Clássica, vamos perder este status sanitário, e aí o prejuízo econômico e social pode ser algo imensurável".

Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o médico-veterinário e deputado estadual, Coronel Henrique, ressaltou a importância da eficiência da fiscalização para garantir o status sanitário. "Parabenizo o CRMV-MG por esta iniciativa. Temos o privilégio de um trabalho tão eficiente dos nossos órgãos de fiscalização, do MAPA e do IMA, com os colegas trabalhando de maneira tão intensa e profissional, pelo fortalecimento da suinocultura. Como o único médico-veterinário deputado estadual na Assembléia, me coloco à disposição de todos".

Importância de medidas preventivas

No último mês de maio, foram confirmados mais quatro focos de Peste Suína Clássica no estado do Piauí. A doença não era registrada nas regiões norte e nordeste há 9 anos, segundo o MAPA. O Brasil possui a chamada "Zona Livre de PSC", composta por 15 estados, incluindo Minas Gerais. Neste território, responsável por 95% da indústria suínica brasileira, o último caso foi registrado somente no ano de 1998. A relevância do setor para a economia do estado faz necessária a promoção de medidas preventivas, uma vez que, a doença causa grandes perdas para os produtores, com impactos sanitários e econômicos, pois impõe barreiras de exportação ao setor. "Ele não é um vírus zoonótico (não transmite para seres humanos), mas tem uma importância econômica enorme, pois causa alta mortalidade, e dos impactos econômicos e barreiras sanitárias na exportação de carne, trazendo prejuízos para toda a cadeia produtiva", resalta o patologista e professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa (Univçosa), dr. Carlos Real Pereira, que palestrou sobre a etiologia, tratando sobre a origem do vírus, seu cenário atual e formas de transmissão.



O deputado estadual Coronel Henrique (esq) e o assessor-técnico da presidência do CRMV-MG, dr. Messias Lôbo.



Presidente do CRMV-MG, dr. Bruno Divino, ressaltou importância de conjugar esforços para prevenir a doença

Medicamentos controlados

CRMV-MG promove palestras sobre Instruções Normativas 35 e 55

Você sabia que, a partir de agosto, a notificação de receita para medicamentos controlados deverá, obrigatoriamente, ser emitida pelo Sistema Eletrônico Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPeAGRO) através do site do MAPA? Este é um dos principais temas debatidos durante encontros promovidos pelo CRMV-MG em diferentes regiões do estado de Minas Gerais, a fim de conscientizar os médicos-veterinários sobre as necessidades de se adequarem às normas das Instruções Normativas nº 35 e 55, complementar à primeira.

Os eventos foram realizados nos meses de maio e junho, nos municípios de Coronel Fabriciano e Patos de Minas. Também está prevista outra palestra para o mês de julho, no município de Unaí. As atividades são promovidas pelo CRMV-MG com participação do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE-MG). Também apoiaram as ações a Associação dos médicos-veterinários do Vale do Aço e do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas.

Publicada em dezembro de 2018, a IN 55 atualizou a IN 35, determinando que as notificações de receitas para aquisições de medicamentos controlados sejam obrigatoriamente emitidas pelo Sipeagro, através do site do MAPA. A medida é válida a partir de agosto de 2019. "Os médicos veterinários devem estar atentos, uma vez que, a partir de agosto, as notificações de receitas dos medicamentos sujeitos a controle especial devem ser emitidas exclusivamente pelo Sipeagro. Para que o profissional possa fazer a emissão, é necessário estar cadastrado no sistema. O ideal é acessar o sistema e realizar o cadastro, o quanto antes, para adequar-se à norma", ressalta dr. Messias Lôbo, assessor-técnico da presidência do CRMV-MG.

A IN 35 estabelece os procedimentos para a comercialização das substâncias sujeitas a controle especial, quando destinadas ao uso veterinário, relacionadas em seus anexos, e dos produtos de uso veterinário que as contenham. Ela aplica-se a todo estabelecimento que fabrique, armazene, comercie, manipule, distribua, importe ou exporte os produtos; e aos médicos veterinários que os prescrevem ou os utilizam no exercício profissional.



BPF - Manual de Boas Práticas de Fabricação

(In04, MAPA, regulatórios)

Zootecnista
MARCELO DE FILIPPIS



DATA: **13 e 14/07**

LOCAL: **CRMV-MG**

R. Platina, 189 - Prado,
Belo Horizonte - MG

AVANÇOS NO MANEJO DA PSCICULTURA

TANQUE REDE E ESCAVADO

D.Sc. zootecnista
GIOVANNI REZENDE



DATA: **27 e 28/07**

LOCAL: **CRMV-MG**

R. Platina, 189 - Prado,
Belo Horizonte - MG

Acesse nosso site:



INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
www.gmgconsultoria.com.br
(31)973046700 / (27)99509-6252

Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 27 de março a 29 de abril de 2019

Cancelamentos Ex-Offício de Inscrição (não apresentação de Diploma)

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

19289 Luiz Cláudio Glauser Bera

Cancelamentos de Inscrição

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

2405 Élson Antônio Rodrigues
3245 Marcia Junqueira Rodrigues Vasconcelos
4116 Lucinéa Moreira Guedes
4335 Maria do Socorro Veloso L. Ferraz Costa
4698 Aloysio Nogueira da Gama Neto
4873 Leonardo Bomtempo
5457 Daniela Polati Bisinoto
5485 Melissa de Castro Botelho Falcão
5532 Ana Claudia Magalhães Caturelli
6492 Vinicius Cota
6762 Fabiana de Mendonça Porto
7165 Flávia Lopes Dionizio
7599 Cristiano Jose Siqueira Massimo
7843 Diego Magri Bernardes
7977 Emerson Pacheco de Moura
8043 Ana Paula Lobato Borges de Queiroz
8802 Patricia Ribeiro da Silva
8848 Afonso da Costa Mendes Junior
9356/S Daniel Ribeiro E Ribeiro
9517 Lorena Araujo Rocha
9519 André Luiz Matoso de Oliveira Santos
10208 Nayara Liberato Milhoci Lacerda
10239 Regis Alves Moreira
10547 Bernardo Jose Rezende
10768 Samuel Franco Nunes Caixeta
10795 Marcia Carolina Otoni Resende
11164 Leandro Orlando Nunes
12276 Vania Chaves de Figueiredo
12391 Patricia Giovana Hoepers
12605 Sergio Tadeu Molina Anadão Junior
12724 Fernando Borges Leitão
12896 Carolina Ribeiro Anhesini
13023 Geraldo Fernandes de Oliveira
13225 Camila Monteiro
13595 Carlos Eduardo da Cunha
13854 Renata Dantas Vasconcelos Silva
13868 Thamiris Mariane de Almeida
13918 Leticia Oliveira Souza
14055 Gustavo Carvalho da Costa
14109 Eliseu Ramon Carvalho Lourenço
14214/S William Mendes Carvalho
14397 Dayane Lucia Pires Ferreira
15008/S Vanderlan Alves de Freitas
15025 Karina Helena Silva
15134 Barbara Manata Lara Boechat
15461 Karina Figueiredo Borges de Moraes
15611 Flávia Daniela Torres de Ávila
15644/S Mariana Cristina Hoepfner Rondelli
15721 Poliana Alves de Paula
15727 Samantha Matos Portella
15909 Guilherme Henrique Altino Campos
16387 Tatiane Faria Prado
16501/S Milaine Cristiane Dantas Custodio Paiva
16692 Maria Amelia Borges Godoi de Sousa
16741 Kelen Cristina Pires
16867 Andrew Rodolfo Morais Martins
17055 Renata Rocha E Fonseca
17097 Matheus de Oliveira Costa
17226/S Marco Aurelio Monteiro de Sousa Silva
17528 Ana Flávia Neiva da Cunha Melo
17894 Beatriz Jansons Terribile
17968 Adriana Gomes Pego
18041 Mariana Avelino de Souza Santos
18179 Lidia Reis Esser
18515 Lucas Martins Ramalho
18794 Felipe Maya Tobon
19333 Patricia Silva
19476 Luna Mello Melgaço
19626 Luma Roberta Sales Lago

19705 Joice Alves Cruzeiro
19760 Tila de Alcantara Menezes

Zootecnistas CRMV-MG nº

1453/Z Alexandre Magno Araujo
1524/Z Flavio Guimaraes Vedolin
1534/Z Michelle Fernandes Guimaraes
1642/Z Ana Paula de Lima Vilela
1781/Z Barbara Bueno Romagnoli
1836/Z Frederico Costa Carvalho Silva
1862/Z Luiza Candida Borges dos Santos
1865/Z Ana Paula Lopes Tonaco
1876/Z Ana Paula Botura
1932/Z Marco Antônio Pereira Gomide
1954/Z Guilherme Nardon Ferraresi
1958/Z Flávia Matos Couto
2098/Z Pedro Henrique de Oliveira Medes
2105/Z Jessica Mariane Silva
2210/Z Rodrigo Carvalho

Falecimentos:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

6864 Sanderson Delvito Pires

Isenções Concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

29 Romeu Sampaio
76 Carlos Alberto Alves
491 Francisco Rodolfo Pacheco
520 Expedito Jose Pinto
768 Renzo Bastiani
975 Remy de Sa Filho
1036 Oswaldo Pinto Nogueira
1127 Helton Mattana Saturnino
1192 Rubem Messias Barbosa
1210 Gelves Gonçalves Miranda
1236 Ezio Mario Nery Ricotta
1291 Celio Carlos Arruda da Fonseca
1354 Marcio Geraldo Rodrigues
1363 Daniel Alves Brigagão
1396 Renato Souto Severino
1415 Alberto Marcondes
1436 Celio de Freitas
1437 Aquiles Lima Monteiro de Rezende
1488 Heloisa Helena Capuano Rezende
1650 Jose Geraldo Cunha Abreu
1667 Jose Carlos Nogueira de Melo
1684 Sebastiao Duarte Vilela
1694 João Batista Figueira Neto
1706 Armando Mutz
1726 Belfort Rodriguez Dieguez
1732 Jose Carlos da Fonseca
1738 Carlos Alberto Cabral Lage
1814 Sergio Milward de Azevedo
1881 Ivan Ricardo Morici
2133 Maria Isnaia Silva da Cunha
2145 Oscar Antunha Garcia
2187 Maria Lucia Rezende Triani
2193 Maria de Fatima Boechat Fernandes
2274 Nidia Francisca de Figueiredo Carneiro
2278 Simone Berger Calic
2396 Patricia Fernandes de Menezes Mares
2414 Waldenias Martins de Oliveira Caldeira
2533 Adauto Delfino
2714 Rosangela Aparecida Carvalho Moraes

Zootecnistas CRMV-MG nº

132/Z Eleuza Clarete Junqueira Sales
136/Z Maria Candida Borges Resende
275/Z Maria Aparecida Salles Franco
584/Z Maria Marcia de Castro

Inscrições Secundárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

4079/S Marcos Gabriel Campos de Oliveira
20518/S Marizia Silva Lopes de Sá
20586/S Alice Andrade de Castro

20627/S Ronaldo de Azevedo Ferreira
20628/S Henrique Lentulo Araujo
20629/S Laerte Bento Viola
20633/S Rayssa Melo Gonçalves

Transferências Recebidas:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

20505 Marcela Dastre
20519 Luis Carlos Pimentel Medeiros
20522 Gabriel Almeida Dutra
20576 Thais Gasparini Baraldi
20577 Larissa Marchiori Sena
20578 Valtercides da Silva Neto
20604 Ana Luiza Alves Bezerra Gomes
20630 Davi Siqueira Chaves
20631 Daniela Kamp

Zootecnistas CRMV-MG nº

2315 Mateus Pereira dos Santos

Inscrições Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

20511 Nathan Vinicius de Souza Guimaraes
20512 Guilherme Guerra Alves
20514 Aline de Biasi Bassani Gonçalves
20515 Ana Paula Faria Marques Duarte
20516 Daniel Campos Escarce
20517 Marco Tulio Gomes
20524 Laura Lariuxi do Carmo
20539 Diego Allan Faria Lucas
20540 Ana Roberta de Sousa
20542 Claudia Pereira dos Santos
20546 Ricardo Wagner Fernandes Ferreira
20555 Isabela de Almeida Rocha
20557 Fernanda Marcelo dos Santos
20561 Barbara Vanelli Rocha Couto
20567 Aline Campos Soares
20574 Thais Toledo Gomes Domingues
20580 Fausto Ribeiro Fonseca
20581 Isabella Maria Rodrigues Carneiro
20582 Julia Perinotto Picelli
20584 Bianca de Oliveira Motta Marcondes Salgado
20587 Carolina Pantuzza Ramos
20589 Rafaella Carolina Rodrigues de Aitaide Frazao
20591 Myriam Id de Paula
20592 Ana Caroline Caetano
20593 Anna Cecilia Felisberto Mussolin
20597 Maryna Ignes Prado Silva
20599 Milton Skaaf
20605 Carla Barboza Ferreira
20607 Daniela Mata Ribeiro
20610 Thobias Ferracioli da Silva
20611 Camila Eckstein
20612 Leticia Lopes Fernandes
20613 Maria Tereza Pasquini Franca da Fonseca
20614 Bruna Carla Venerando
20618 Kessler Was de Jesus Fonseca
20625 Renata Schaeffer Nogueira
20626 Talitha Oliveira de Rezende
20632 Ellen Leticia Matos Moreira

Zootecnista(s) CRMV-MG nº:

2311/Z Laissa Araujo Guimaraes
2312/Z Igor Freire de Paiva

Inscrições Provisórias Primárias:

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

20500 Vanessa Ribeiro Alvim
20501 Jessica Cristine Silva
20502 Lorraine Rosa da Silva Longuinho
20503 Bianca Monteiro Fonseca
20504 Allan Agostinho dos Reis
20506 Andreia Regina de Souza Neto
20507 Renata Chompre Ardesson
20508 Vitoria Martins da Silva
20509 Gabriela Fernandes Dias da Silva
20510 Tatiane Braga Ferrari
20513 Gabriela Diniz Nastrini

20520 Lara de Oliveira Leal
20521 Ana Raquel Bonfim Ferreti
20523 Eraldo da Silva Oliveira
20525 Mariana Debora Rodrigues
20526 Rafaela Cristina Nunes de Melo
20527 Sheyla Lauriane Cruz Jales
20528 Yasmin Junqueira Silva Gonzaga de Souza

20529 Anderson de Oliveira Junior
20530 Thiago Pádua Correa
20531 Saulo Sanches Menezes
20532 Rafael Solano Dias
20533 Maria Angélica Silva Rodrigues Ferreira
20534 Marcela Ferreira Chagas
20535 Luiza Nathalia Silva
20536 Marlainy Christina da Silva Alves Pereira Gomes

20537 Leandra de Oliveira Fernandes
20538 Monica Reilda Honório
20541 Ana Luiza Franco
20543 Jessica Fernandes Amaral
20544 Leandro Quintaneiro Bizzotto
20545 Raissa Aparecida Miranda Lobo
20547 Rodolfo Rabelo Silva
20548 Marina Paiva Faria
20549 Cesar Vidal Rocha
20550 Victor Faria Silva
20551 Raone Viana Machado
20552 Luiz Paulo Barbosa Bispo
20553 Heloisa Gabrielle Gonçalves
20554 Nicole de Souza Carneiro
20556 Alice Maria Alves de Oliveira
20558 Diego Damasceno Moreira
20559 Thiago Costa Pereira
20560 Maicon Souza Miranda
20562 Marcela Rebutte Garcia de Paiva
20563 Otacilio Paixão de Carvalho
20564 Lorene Cardoso Rangel
20565 Daniele Cavaliere Alexandre
20566 Flavio Pinheiro Antunes
20568 Priscila das Gracas Oliveira
20569 Maria Thereza Rosa Vicentini
20570 Ana Paula Lopes Monteiro
20571 Sirlene Gomes de Oliveira
20572 Natalia de Paula Possas
20573 Sara Martins de Carvalho
20575 Alef Evangelista Nobre
20579 Amanda Farah Pereira Luz
20583 Luciano Sanches Oliveira
20585 Fernanda de Cassia Mendonca Castro

20588 Fernanda Cristina Teixeira Borges
20590 Marina Souza Borges Carvalho
20594 Bruna Gomes da Silva
20595 Daniela Fernandes Souza
20596 Lafayette Modesto de Macedo Junior
20599 Larissa Martins Silva
20600 Karen de Castro Borges
20601 Elso Donizete da Silva Junior
20602 Eduardo de Souza Zucchini
20603 Carla Vinhal Gonçalves
20606 Carolina de Oliveira Soares
20608 Izabela de Oliveira Ferreira
20609 Maico Vinicius Assis Braga
20615 Bruno Henrique de Oliveira Carvalho
20616 Daniela Cristina da Silva
20617 Florença Maria Vilela Ribeiro
20619 Khelunay Tarine de Souza Santos
20620 Larissa Ferreira Mamede
20621 Narayana Vieira Lucchesi
20622 Laressa Marques Almeida
20623 Luiza Fernanda da Silva Sabino
20624 Marcos Gabriel de Oliveira

Zootecnista(s) CRMV-MG nº:

2313/Z Brenda Marques de Paula
2314/Z Carlos Rafael Borges Peres

Reinscrições

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº:

14460 Philipe Anibal Leao
17593 Jessica Caroline Ferreira Barbosa
17622 Murilo Santos Melo Junior

17888 Harley Fernando Oliveira Costa
 18114 Priscilla Magalhaes Melo Horta
 18576 Lucas Teixeira Rocha
 19042 Mauri Junior Rodrigues
 19076 Clarice Cristine Vieira E Silva

Zootecnista(s) CRMV-MG n°:
 76/Z Carlos Almir Andrade Santoro

Transferências Concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG n°:

4325 Álvaro Ferreira Junior
 7384 Guilherme Gomes de Carvalho
 7683 Barbara Franca Teixeira
 7960 Morgana Marcia de Assis Faria

8712 Giovana Aparecida Franzoi
 11764 Patricia Alvim Scarabucci
 12788 Victor Minoru da Silva
 12798 Nathalia Silva Queiroz
 14533 Camila Gomes Felizardo
 14777 Jessica Oliveira Felice
 15842 Raphael Lourenzo de Brito Ramanery
 17763 Cristiane Perondi Zandonai

17918 Bruno Mello Oliveira
 19563 Cleiton Cortes da Rocha

Zootecnista(s) CRMV-MG n°:
 1843/Z Liliane Rudnik
 2251/Z Wagner da Silva Machado

Balanco Financeiro
Período: Janeiro e Fevereiro/2019

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹
Receita Orçamentária	5.349.137,26	4.765.191,19	14,14	Despesa Orçamentária	1.032.106,83	930.012,18	10,98
Receitas Correntes	5.349.137,26	4.765.191,19	14,14	Despesas Correntes	1.027.067,75	924.366,18	11,11
Receita Tributária	190.649,25	177.204,12	7,59	Pessoal Encargos e Benefícios	678.472,09	589.353,85	15,12
Receitas de Contribuições	4.824.385,35	4.394.883,85	9,77	Uso de Bens e Serviços	341.936,29	328.522,51	4,08
Anuidades - Pessoas Físicas	2.597.503,18	2.394.954,95	8,46	Despesas Financeiras	0,00	0,00	-
Anuidades - Pessoas Jurídicas	2.226.882,17	1.999.928,90	11,35	Transferências Correntes	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	702,11	1.877,64	- 62,61	Tributárias Contributivas	4.855,12	4.530,40	7,16
Receita Financeira	173.752,71	153.927,12	12,88	Demais Despesas Correntes	1.804,25	1.959,42	- 7,92
Outras Receitas Correntes	159.647,84	37.298,46	328,03	Despesas de Capital	5.039,08	5.646,00	- 28,46
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	Material Permanente	5.039,08	5.646,00	- 28,46
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	3.169.502,48	2.634.861,95	20,29
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Não Processados	523.710,31	286.613,87	82,72
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Processados	38.722,02	56.914,85	- 31,96
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	2.271.392,95	2.324.828,10	- 2,30				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	237.240,19	139.297,82	70,31	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	96.214,51	120.681,07	- 20,27
Outros Rec. Extra orçamentários	2.484.152,76	2.185.530,28	13,66	Outros Pagamentos Extra orçamentários	2.510.855,64	2.170.652,16	15,67
Saldo do Exercício Anterior	11.823.679,22	9.800.430,19	20,64	Saldos para o Exercício Seguinte	15.692.600,12	13.325.575,35	19,79
Caixa e Equivalente a Caixa	11.817.511,41	9.799.472,68	20,59	Caixa e Equivalente a Caixa	15.682.920,82	13.324.617,84	17,70
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.167,81	957,51	544,15	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	9.679,30	957,51	910,88
Total:	19.894.209,43	16.890.449,48	17,78	Total:	19.894.209,43	16.890.449,48	17,78

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha
 Presidente
 CRMV-MG n° 7002

Rubens Antônio Carneiro
 Tesoureiro
 CRMV-MG n° 1712

Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa
 Contadora
 CRC-MG n° 106.208

O MERCADO ESTÁ EM MOVIMENTO. VOCÊ TAMBÉM ESTÁ?

PÓS-GRADUAÇÃO PUC MINAS

FINANCIE SUA PÓS EM ATÉ 48X CONSULTE CONDIÇÕES

ESPECIALIZAÇÃO
 CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PRODUÇÃO DE BOVINOS

Inscrições pelo pucminas.br/pos / (31) 3319-4444

PUC Minas
 Conhecimento que transforma.